



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 007/2024
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 017/2024
Termo Aditivo nº 003/2024 ao Contrato nº 039/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 423 a 428/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 614 a 617/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 653 a 657/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução/SESAU nº 002/2024
Comitê Municipal de Combate às Arboviroses
Regimento Interno do Comitê Municipal de Combate às Arboviroses

Câmara Municipal

Portaria nº 030/2024
Extrato de Contratação – Dispensa de Licitação nº ... 001/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 006/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 29/02/2024 ao dia 01/03/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

| 10. CARGO: ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA | | | |
|---|-----------|---------------------------------|------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
| 46. | 0809 | Marielen Camila Custódio | 4,5 |
| 47. | 0780 | Geovania de Lima da Silva | 4,0 |
| 48. | 0800 | Alexandra Celestino dos Santos | 4,0 |
| 49. | 0789 | Dejanete Almeida Candido | 3,5 |
| 50. | 0807 | Maryana Mirta Pereira Pantaleão | 3,5 |
| 51. | 0736 | Mariana Lima dos Santos | 3,0 |
| 52. | 0774 | Madalena Rodrigues Santos Neves | 3,0 |
| 53. | 0743 | Amanda Silvério da Cruz | 3,0 |
| 54. | 0755 | Alana Batista Santos | 3,0 |



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

| | | | |
|-----|------|-----------------------------|-----|
| 55. | 0765 | Melissa Gomes da Hora | 3,0 |
| 56. | 0706 | Vanessa Alves da Silva | 2,5 |
| 57. | 0745 | Alisson Henrique Gomes | 2,5 |
| 58. | 0781 | Naiara Rocha Mello | 2,5 |
| 59. | 0786 | Tauane Cristina Barbeiro | 2,5 |
| 60. | 0792 | Claudia Gomes da Silva Mira | 2,5 |

11. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA

| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
|---------------|-----------|------------------------------------|------|
| 53. | 0661 | Noeme de Souza Almeida | 12,5 |
| 54. | 0698 | Raquel Paulina dos Santos | 12,0 |
| 55. | 0608 | Rillary Ferreira Nogueira | 10,5 |
| 56. | 0639 | Rafaela Bandeira de Oliveira Silva | 10,0 |
| 57. | 0687 | Jaqueline Fonseca Gomes | 9,5 |
| 58. | 0666 | Adriane Camargo Campos | 9,5 |

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA

| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
|---------------|-----------|--|------|
| 18. | 0893 | Rosely Dias De Araujo | 12,5 |
| 19. | 0812 | Isabel Cristina Teixeira Rosignolo | 10,5 |
| 20. | 0866 | Noeme De Souza Almeida | 9,5 |
| 21. | 0895 | Angela Maria Da Silva | 9,5 |
| 22. | 0829 | Solange Maria Vieira | 9,0 |
| 23. | 0831 | Valdirene Francisca Da Silva Junqueira | 9,0 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 29/02/2024 ao dia 01/03/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Educação decorrente de cargo em

vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

13. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (zona urbana)

| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
|---------------|-----------|----------------------------|------|
| 66º | 1327 | Ivone Rodrigues Pereira | 1,0 |
| 67º | 1378 | Brasília de Oliveira Silva | 1,0 |
| 68º | 1367 | Kécia Cristina Fraga | 1,0 |
| 69º | 1392 | Simone Vilhalba | 1,0 |
| 70º | 1317 | Dulcinete Tolentino Rocha | 1,0 |

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)

| Classificação | Inscrição | Candidato | Nota |
|---------------|-----------|----------------------|------|
| 11º | 1415 | Tereza Dantas Bononi | 10,0 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 039/2021. Processo Administrativo Nº. 034/2021 – Dispensa de Licitação nº 020/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa R.A.L Incorporadora Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 039/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 72.453,24 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 6.037.77 (Seis mil, trinta e sete reais, setenta e sete centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 202.066,32 (duzentos e dois mil, sessenta e seis reais, trinta e dois centavos), para R\$ 274.518,56 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais, cinquenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 22 de fevereiro de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 23/02/2024. Vigência Final: 22/02/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 22/02/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: R. A. L. Incorporadora Eireli – Rita Aparecida dos Santos Arruda.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **423/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/23
Fornecedor: HOME TRES SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00222/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PESADA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 70.889,74 setenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.16
500.0000.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **424/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0096/23
Fornecedor: ROBEMIX CONCRETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00223/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 5.640,00 cinco mil, seiscentos e quarenta reais *****
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **425/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00220/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 16/2023 PA 83/2023 PE 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.569,60 um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.21
500.0000.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **426/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00219/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 16/2023 PA 83/2023 PE 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 531,00 quinhentos e trinta e um reais *****
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21
500.1001.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **427/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00218/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 16/2023 PA 83/2023 PE 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.293,15 um mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21
500.1001.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **428/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00217/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA 16/2023 PA 83/2023 PE 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.197,00 um mil, cento e noventa e sete reais *****
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21
500.1001.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **614/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02834/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.671,50 dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **617/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/23
Fornecedor: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02831/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000170/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 264,00 duzentos e sessenta e quatro reais
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **653/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04326/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO
PA: 303/2023 PE: 102/2023 ATA: 068/2023- DANIELE FERREIRA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.202,85 um mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos
Dotação: 10.305.0046.2134.0000 3.3.90.39.99
500.1002.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **615/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02833/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000174/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 400,00 quatrocentos reais
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **654/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04334/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO
PA: 303/2023 PE: 102/2023 ATA: 068/2023- DANIELE FERREIRA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 179,80 cento e setenta e nove reais e oitenta centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99
500.1002.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **616/ 2024** Emitido em: 26/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02832/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.070,20 dois mil e setenta reais e vinte centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 26/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **655/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0102/23
Fornecedor: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04325/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000243/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 102 - Mod. Formatada: 102 - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO
PA: 303/2023 PE: 102/2023 ATA: 068/2023- REZENDE & DINIZ

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais *****
Dotação: 10.305.0046.2134.0000 3.3.90.39.99
500.1002.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **656/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02835/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA178/2023 ATA 036/2023 PE 063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.038,10 dois mil e trinta e oito reais e dez centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **657/ 2024** Emitido em: 28/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02839/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA178/2023 ATA 036/2023 PE063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.859,30 um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta cent
Dotação: 08.244.0017.2136.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 28/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO/SESAU Nº 002/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana) e seu regimento interno".

O Secretário Municipal de Saúde de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses, instância consultiva e propositiva para questões relativas ao combate e prevenção da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana, cujo regimento interno segue na integra desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

Água Clara - MS
2024

Serão compostos pelos seguintes Representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: Alex de Oliveira

Suplente: Madalena de Brito Pascoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

Titular: José Thomaz Mariano Queiroz

Suplente: Jorge Buissa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Pamela Ferreira de Jesus

Suplente: Maria Eduarda Scarpita Bim

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA.

Titular: Luiz Carlos Queiroz Vida

Suplente: Guilherme Perciliano da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Titular: Letícia Rodrigues Feitosa Santana

Suplente: Gabriel Padilha Gonçalves

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Titular: Dr. Felipe Cândido Rossato

Suplente: Dr. Johanes Ribeiro

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Diemer Francis Santos

Suplente: Roberti da Silva

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE VETORES

Titular: Maysa da Silva Pereira

Suplente: Márcia Josefina Nogueira

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Alex Ferreira do Nascimento

Suplente: Sávio dos Santos Zigart



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Titular: Jéssica da Costa Corim Vital

Suplente: Jociani Freitas Barbosa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva

Suplente: Anelise Pastori Fini

REPRESENTANTE DA EMPRESA BRACELL

Titular: Fábio Dias Taloni

Suplente: Samuel da Silva Matos

REPRESENTANTE DA EMPRESA GREENPLAC

Titular: Diego Ferreira Santos

Suplente: Elionai Lacerda

REPRESENTANTE DA EMPRESA COBB VANTRESS

Titular: Edimundo Chagas de Almeida

Suplente: Francisco Perim

REPRESENTANTE DA EMPRESA SUZANO

Titular: Adelita Fernandes de Araújo Bernardi

Suplente: Juliana Alexia Valim Rocha

PRESIDENTE: Alex de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Jéssica da Costa Corim Vital

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Anelise Pastori Fini

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES

Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya
Água Clara - MS

2024

Capítulo I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Comitê de Enfrentamento, instância consultiva e propositiva para questões relativas ao combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya, reger-se-á por este Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya.

Capítulo II

As Competências

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya do Município de Água Clara – MS;

I - Propor, monitorar, avaliar e contribuir para a execução das ações de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

II - Definir e estabelecer princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

III - Apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

IV - Desenvolver práticas educativas tendo por base as ações de comunicação, imprescindíveis para fomentar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade organizada, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

Capítulo III

A Constituição e Estrutura

Art. 3º O Comitê é constituído por membros, técnicos e representantes de instituições, entidades da sociedade civil e

órgãos públicos.

§ 1º As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente.

§ 2º O mandato dos titulares será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o final, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.

§ 4º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

§ 5º O não comparecimento dos membros titulares e/ou suplentes por duas reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em substituição por membros de outra instituição ou entidade.

Art. 4º O Comitê tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Comissão Técnica;

IV - Comissão de Mobilização.

Seção I

A Presidência

Art. 5º A Presidência do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya será exercida(o) pela(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 6º Na ausência falta ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice Presidente, indicado e nomeado pelo Secretário(a).

Art. 7º Compete ao Presidente:

I - Presidir os trabalhos do Plenário;

II - Cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento do Comitê;

III - Fixar o calendário das reuniões ordinárias e convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - Estabelecer contatos com instituições, órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê;

V - Propor ao Plenário alterações no Regimento Interno.

Seção II

Da Vice-Presidência

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente por ocasião de ausência, falta ou impedimentos.

Seção III

Das Comissões

Art. 9º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes instituições:

I - Programa de Controle de Endemias;

II - Vigilância Epidemiológica;

III - Vigilância Sanitária;

IV - Atenção Primária em Saúde;

V - Urgência e Emergência;

Art. 10 Compete à Comissão Técnica analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas, que estejam no Plano de Contingência ligado diretamente a prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya no município de Água Clara.

Art. 11 A Comissão de Mobilização será composta pelos representantes das seguintes instituições e entidades:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV - Representantes de associação de bairros;
V - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
VI - Polícia Militar;
IX - Representantes de Empresas;
X - Representantes da Vigilância em Saúde e seus Departamentos.

Art. 12 Compete à Comissão de Mobilização analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya em Água Clara.

Art. 13 As competências das Comissões Técnicas e de Mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 14 Quaisquer ações das Comissões Técnica e de Mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 15 As Comissões Técnica e de Mobilização poderão executar os seguintes procedimentos:

I - Assessorar na elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya;

II - Cooperar, tecnicamente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessário, no monitoramento das metas pactuadas para o município;

III - Acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a ocorrência de casos registrados por Dengue, Zika e Chikungunya no município;

IV - Acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, os indicadores entomológicos do município;

V - Monitorar a garantia de acesso dos pacientes aos serviços de saúde;

VI - Monitorar a garantia da execução do Plano de Contingência de Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

VII - Assessorar de forma consultiva a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado;

VIII - Promover no interior de seus órgãos, campanhas publicitárias durante todo o ano, com ênfase nos meses que antecedem o período das chuvas, de acordo com as orientações do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya;

IX - Manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação atual das ações integradas de combate à Dengue, Zika e Chikungunya e resultados alcançados.

Capítulo IV

As Disposições Gerais

Art. 16 - As reuniões Ordinárias serão bimestrais, salve as Extraordinárias caso necessário.

Art. 17 Sempre que houver necessidade, as Comissões Técnica e de Mobilização poderão ser convocadas de forma extraordinária pelo Presidente do Comitê.

Art. 18 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelos membros do Comitê, através da maioria relativa dos seus membros.

Art. 19 O presente Regimento Interno, no que condiz com as ações técnicas, poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão Técnica ou da Comissão de Mobilização, através da

maioria relativa de seus membros.

Art. 20 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal de Água Clara

SEBASTIÃO OTTONI
Vice - Prefeito de Água Clara

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Água Clara

DIEMER FRANCIS SANTOS
Coordenador vigilância em saúde de Água Clara
Água Clara, 22 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação condutora da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021:

I - MARTA ROSA DOS SANTOS - Matrícula n.º 034;

§ 1º Na modalidade pregão, a agente de contratação da fase externa será designada pregoeira.

§ 2º A pregoeira terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

I - LUCAS SOUZA DA SILVA - Matrícula n.º 232;
II - VICTÓRIA SOUZA GALINDO - Matrícula n.º 270.

Art. 3º Designar o servidor abaixo para exercer a função de Suplemente de Equipe de Apoio:

I - CÁSSIO WILLIAN DE QUEIROZ - Matrícula n.º 315.

Art. 4º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites da licitação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1006/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. ANO IV

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Processo Administrativo nº 01/2024 - Dispensa de Licitação nº 01/2024. Unidade Contratante: Câmara Municipal de Água Clara - MS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem, medalhas de homenagem e troféus personalizados para a entrega de títulos de "Cidadão Água Clarense" e "A Mulher da Luta e Direitos". **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **AUTORIZO** a Dispensa nº 01/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa SOLAGE MAIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ. nº 12.570.239/0001-86, no valor de R\$ 19.679,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove mil). Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Água Clara-MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara-MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

| Empenho | Dotação | Valor em R\$ |
|----------|--|--------------|
| 006/2024 | 02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500 | 7.120,00 |

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.503.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A OITO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ESTADUAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS E LEGISLATIVOS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24, 25 E 26 DE JANEIRO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 23/01/2024

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patricia Pereira Leite